

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 1883/2014

Accordibles

Responsable

"DÁ NOME DE LUIZ PEREIRA A UMA RUA NESTE MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de LUIZ PEREIRA a Rua Projetada no Bairro Santa Tereza, cujo código de logradouro corresponde a 3/107-1.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA

Prefeito

Autoria: Vereador Marcelo José Estael Duarte